



CÂMARA

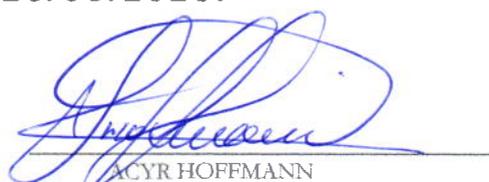
MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 125/2025

Autor: Executivo Municipal

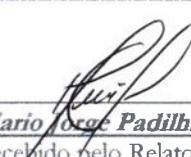
Súmula: Altera a Lei Municipal nº 4.391, de 10 de junho de 2025.

Protocolado na Secretaria no Dia 25/09/2025.
Apresentado em Expediente do Dia 30/09/2025.
Encaminhado à Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação, em 26/09/2025.



ACYR HOFFMANN
Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>26/09/2025</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>M.M.O</u> Lapa, em <u>26/09/2025</u> .
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	 Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>Bruno Bux</u> , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>26/09/2025</u>  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
BRUNO BUX (Membro)